



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3537/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1.244, de 18 de outubro de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores que atuam na área administrativa no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0017.0028895/2022-34:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho a Servidor (a) **FRANCISCA DANIELLI PORTELA PASSOS GALVÃO**, matrícula 15818, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, lotado (a) junto à Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, pelo prazo de 10 (dez) meses alternados, quais sejam, novembro/2022, janeiro/2023, fevereiro/2023, março/2023, maio/2023, junho/2023, julho/2023, setembro/2023, outubro/2023 e novembro/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 25 de outubro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/10/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342181** e o código CRC **609D5810**.

